

COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS / RJ
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Ação de Indenização nº **0066469-33.2018.8.19.0021**, em que ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA (Adv. MÁRCIO ANTÔNIO CÂNDIDO OAB/RJ 142792) move em face de IMOBILIÁRIA PEDRO LESSA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.973.654/0001-09RJ221700 - (Adv. KELY CRISTINA SOARES DA SILVA) , na forma abaixo:

O Exmº Dr. LUIZ ALFREDO CARVALHO JUNIOR, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial da Comarca de Duque de Caxias/RJ, **FAZ SABER** a todos, especialmente aos representantes legais da empresa executada supra mencionada, na forma estabelecida pelo art. 886 do CPC, de **QUE FORAM DESIGNADAS A DATAS DE 03/02/21 e 10/02/21 às 13:00h pelo Leiloeiro Público MARCOS COSTA**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 99916-0949, **para realizar somente na modalidade eletrônica no site (www.marcoscostaleiloeiro.com)** O PRIMEIRO LEILÃO marcado para o dia 03/02/2021, às 13:00h, estará disponível no site do leiloeiro 15 (quinze) dias antes desta data para lances não inferiores ao valor da avaliação do bem e separado em lotes. Se não houver licitantes terá início, automaticamente, o SEGUNDO LEILÃO, que se encerrará no dia 10/02/2021, às 13:00h e não será aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme prevê o art. 891, § único do CPC pela melhor oferta a partir de 50% da avaliação, do(s) bem(s) aqui penhorado(s), avaliado(s) e que conforme laudo de fls. 147, se encontram depositado(s) na Rua Rio Bonito, nº 1.101, sala 201, Gramacho, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25035-230, sendo descritos(s) como: **LOTE 1** – 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, DA MARCA GREE DE 18,000 BTU's. MODELO SPLIT, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AVALIADO EM R\$ R\$ 1.500.00.; **LOTE 2** - 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, DA MARCA MIDEA DE 10.000 BTUs. MODELO SPLIT, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ R\$ 1,000.00. - 03 MESAS RETANGULARES DE MADEIRA, AVALIADO EM R\$ 100.00 CADA UMA, TOTALIZANDO R\$ 300.00. ; **LOTE 3**- 01 COMPUTADOR COM MONITOR DA MARCA AOC. TECLADO, CPU E MOUSE. AVALIADO EM R\$ 600.00 - 01 IMPRESSORA DCP MODELO MULTI-FUNCTION COOPIEN AVALIADA EM RS 400.00. - 01 CONJUNTO DE TRES CADEIRAS AVALIADAS EM R\$ 50.00 CADA UMA. TOTALIZANDO R\$ 150.00 ; **TOTAL DA AVALIAÇÃO**: R\$ 3.950,00 (em 30/01/2020) **Valor da Execução: R\$ 12.752,00 (doze mil setecentos e cinquenta e dois reais)** (em 12/11/2019– fl.146) . **DEPOSITÁRIO**: MICHELLE SANTOS DA SILVA, portador(a) da Identidade Nº I23797888 (DETRAN-RJ); **CONDIÇÕES DO LEILÃO**:. 1) Em razão da pandemia Covid-19, **o leilão será**

exclusivamente on line, portanto, o interessado precisará habilitar seus dados, no site (**www.marcoscostaleiloeiro.com**) preferencialmente 48h antes do seu encerramento; 2) O primeiro leilão estará disponível para lances no site do leiloeiro 15 dias antes da data marcada; 3) Encerrado o primeiro leilão sem licitantes, automaticamente, o segundo leilão estará disponível para receber ofertas, até a data e horário de seu encerramento; 4) Se, nenhum lance for oferecido, o leilão será encerrado nas datas estabelecidas; 5) Oferecido algum lance, será iniciada contagem regressiva de 1 minuto a partir do horário estabelecido para o seu encerramento; 6) Não havendo outro lance neste prazo de 1 minuto o leilão será finalizado; 7) Se outro lance for ofertado, a contagem inicial será interrompida e nova contagem regressiva será iniciada, e assim sucessivamente, até que o último lance permaneça 1 (um) minuto inalterado; 8) O pagamento será integral e à vista (art. 892 do CPC); 9) A comissão do leiloeiro é de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga diretamente ao leiloeiro no dia do leilão; 10) A comissão do leiloeiro será de 2,5% sobre o valor da dívida (e não do acordo) em caso de perdão, pagamento voluntário ou acordo; 11) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro.12) Em qualquer hipótese, o Leiloeiro será ressarcido das despesas comprovadamente realizadas; Para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume, ficando intimado da hasta pública o Executado caso não encontrado, suprida assim a exigência contida no do art. 889, parágrafo único do CPC. Dado e passado nesta Cidade de Duque de Caxias/RJ, em 02/12/20. Eu, __ (**Rogério Mendonça Filho, Chefe de Serventia e responsável pelo expediente**), fiz digitar e subscrevo, por autorização do Exm° Dr. Juiz de Direito.